Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária

Sobradinho - Rio Grande do Sul, 3 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Decreto

Decreto 8672/2026, de 15/10/2026

EXONERA, A PEDIDO, VICTOR DOS SANTOS MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MARCENARIA, PADRÃO CC-08.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, VICTOR DOS SANTOS MOURA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Marcenaria, padrão CC-08, a contar de 15 de outubro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de outubro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 15/10/2026. Diego Batista da Silva, Secretário de Administração e Finanças.

Decreto 8673/2026, de 15/10/2026

EXONERA, A PEDIDO, JUNIOR CESAR FARDIN, DO CARGO EM COMISSÃO DE CORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, PADRÃO CC-06.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, JUNIOR CESAR FARDIN, do Cargo em Comissão de Coordenador do setor de Fiscalização, padrão CC-06, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de outubro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 15/10/2026. Diego Batista da Silva, Secretário de Administração e Finanças.

Decreto 8675/2026, de 29/10/2026

NOMEIA JACIANA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, PADRÃO CC-02.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JACIANA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Ações Comunitárias, padrão CC-02, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de outubro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se em 29/10/2026. Diego Batista da Silva, Secretário de Administração e Finanças.

Portaria

Portaria 2229/2026, de 26/10/2026

PORTARIA N° 2.229-B, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe0266a852729a

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1004 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 3 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Affonso Trevisan, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o mandato de quatro anos, correspondente ao período de 2027 a 2030.

Parágrafo único. Os membros ora nomeados foram eleitos ou indicados pelos respectivos segmentos representativos, em conformidade com a legislação vigente.

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Catiéle Henker Mergen Bonelli;
- Suplente: Joelma Antonia Vieira.

II - Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Elenice Lourdes Librelotto;
- Suplente: Maxcemira de Pellegrin Trevisan.

III - Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Greice Pohlmann Moreira;
- Suplente: Lucy Leia Corrêa dos Santos.

IV - Representante do Poder Executivo:

- Titular: Jocinéia Lopes Becker;
- Suplente: Marlon da Silva.

- Titular: Élen Martins Rubert;
- Suplente: Mayla Thaiza Moretti da Silva.

V - Representante de Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Pietra Bernardy Piazza;
- Suplente: Cibele Mengel Torrel Konzen.

VI - Representante de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Elizandra Almeida dos Santos;
- Suplente: Tatiane Scherer Schneider.

VII - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe0266a652729a

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

-Titular: Juliane Weber Colombelli;
- Suplente: Cláudia Moraes Dal Molin.

- Titular: Valesca Félix Machado;
- Suplente: Marilucia Vendruscolo de Carvalho.

VIII - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Bruno Helmann;
- Suplente: Luiz Otávio Bergel.

- Titular: Eduarda Fiuza da Silva;
- Suplente: Betina Eduarda pereira de Araújo.

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- Titular: Clever Alison Engel;
- Suplente: Manfred Udo Dahlke.

- Titular: Cristine Maria Mainardi;
- Suplente: Jolene Bernardy Souza.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 409, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de outubro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 26/10/2026.

Diego Batista da Silva,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 100/2026, de 03/11/2026

AVISOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe0266a652729a

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária

Sobradinho - Rio Grande do Sul, 3 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 42/2026: Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2026, com base no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERVENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SITUADA NA RUA QUINCA, LINHA QUINCA, NESTE MUNICÍPIO, BENEFICIANDO A EMEB GERALCINDO DORNELES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, COM PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR. Cuja empresa vencedora é RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – CNPJ 02.016.440/0001-62 no valor de R$ 17.444,02 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de inexigibilidade. Sobradinho, 03 de novembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: CONTRATO Nº 72/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2026; MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 56/2026; CONTRATANTE: Município de Sobradinho/RS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, CNPJ nº 87.592.861/0001-94; CONTRATADA: REALIIZE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.125.307/0001-93; OBJETO: Execução das obras de microdrenagem pluvial e qualificação do trecho da Rua Borges de Medeiros (Bairro Pinhal), em regime de empreitada global (mão de obra e material), com recursos do Plano de Ação 09032026-094148/2026 – Emenda Parlamentar nº 202632980006; VALOR DO CONTRATO: R$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais); DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/11/2026; PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 03/11/2026 a 03/02/2027, conforme a Cláusula Terceira do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 72/2026. Sobradinho/RS, 03 de novembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe0266a852729a

Assinado eletronicamente por:
BENHUR PENTEADO BARBOSA
037.243.680-38
03/11/2026 12:47:44
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.